



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
«BERÇO DO ESTADO»  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°  
011/2013, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA  
SANTÍSSIMA TRINDADE E A  
EMPRESA SÍLVIO SANTOS DE  
ARAUJO - ME**

**O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito Público interno, doravante simplesmente denominando CONTRATANTE, com Administração sita à Rua Dr. Mário Corrêa, s/nº, devidamente inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03. 214.160/0001-21, neste ato representando por seu Prefeito Municipal Sr. **ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE**, brasileiro, casado, Empresário, domiciliado na Rua Oito Q. 21 L. 02 e 03, JD Aeroporto, no Município de Vila Bela da Ss. Trindade, portador da Cédula de Identidade sob o RG 1131165-7, SSP/MT, e do CPF 572.160.021-72, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a empresa **SÍLVIO SANTOS DE ARAUJO - ME, CNPJ: 04.324.699/0001-04**, representada por seu proprietário Srº **SÍLVIO SANTOS DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade, sob o RG: 1598245, SSP/GO e do CPF **092.504.868-20**, vencedora do Pregão presencial N° 11/2013, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem **Aditivar a Ata de Registro de Preço n° 011/2013**, nos seguintes termos:

O presente termo tem por objetivo Aditivar o Registro de Preços para aquisição de areia lavada e brita em 25%.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Un	QT D	VALOR UNIT
01	AREIA LAVADA MÉDIA		M <sup>3</sup>	75	60,00
02	BRITA N° 01		M <sup>3</sup>	75	110,00
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>12.750,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
«BERÇO DO ESTADO»  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

O presente termo aditivo da ata de registro de preço **11/2013** totaliza o importe de **R\$ 12.750,00** (doze mil setecentos e cinqüenta reais).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de registro de preço **nº 11/2013**, que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 29 de janeiro de 2014.

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**PAULO FERNANDO PRATES DA FONSECA**  
Pregoeiro

**SÍLVIO SANTOS DE ARAUJO – ME**  
**CNPJ: 04.324.699/0001-04**